GESTORES | MEI (Microempreendedor Individual) – Guia Técnico para Suporte

Visão geral

O **MEI (Microempreendedor Individual)** é um regime simplificado criado pela Lei Complementar nº 123, voltado para pequenos negócios com baixo faturamento e pouca complexidade fiscal.

Ele é uma forma simplificada dentro do Simples Nacional, com regras próprias.

1. Quem pode ser MEI

Pode se enquadrar como MEI quem:

- Fatura até **R$ 81.000 por ano**
- Não participa como sócio em outra empresa
- Possui no máximo **1 funcionário**
- Exerce uma atividade permitida pelo MEI

?? Caso ultrapasse o limite ou não atenda aos requisitos, deve migrar para outro regime.

2. Principais impostos

O MEI paga valores fixos mensais através do **DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)**:

- **INSS** (previdência)
- **ICMS** (comércio/indústria)
- **ISS** (serviço)

? Diferente de outros regimes, não há cálculo por faturamento mensal (dentro do limite).

3. Como funciona o cálculo

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 05:09

O valor do DAS é **fixo mensal**, variando conforme a atividade:

- Comércio/Indústria ? INSS + ICMS
- Serviço ? INSS + ISS
- Misto ? INSS + ICMS + ISS

?? O valor é reajustado anualmente conforme o salário mínimo.

4. Configuração da Empresa no sistema

No sistema (Gestores/PDV):

- **Regime Tributário (CRT):**
 ? **1 – Simples Nacional**
- Indicação de MEI normalmente feita no cadastro da empresa (quando disponível)

5. Tributação na NF-e

MEI utiliza:

?? **CSOSN (Simples Nacional)**

Mais comum:

- **102 – Tributada sem permissão de crédito**

6. Emissão de Nota Fiscal

Regras importantes:

- MEI **não é obrigado a emitir NF para pessoa física** (salvo exigência estadual/municipal)
- Obrigatório emitir NF para **pessoa jurídica**

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 05:09

No sistema, validar:

- CFOP correto
- CSOSN 102
- Natureza da operação preenchida
- NCM do produto

7. Regras Fiscais (Ponto crítico)

Mesmo sendo simplificado:

- Deve possuir **regra fiscal configurada**
- Produtos devem estar vinculados corretamente

?? Problemas comuns:

- Produto sem regra fiscal
- CFOP incorreto
- Tributação indevida

8. Substituição Tributária (ICMS-ST)

MEI pode:

- Comprar com ST
- Vender produtos com ST

?? Importante:

- ICMS-ST não está incluso no DAS

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 05:09

- Deve ser tratado na regra fiscal

9. Cadastro de Produtos

Cada produto deve conter:

- NCM válido
- Origem
- Regra fiscal
- Tributação compatível com Simples

10. Diferença prática (Suporte)

Situação	MEI
Regime	Simples Nacional (simplificado)
Faturamento limite	R$ 81 mil
Impostos	Valor fixo
Código tributário	CSOSN
Complexidade	Baixa

11. Checklist rápido para suporte

? Empresa está como CRT = 1?
? Está utilizando CSOSN (102)?
? Produto possui NCM?
? Regra fiscal vinculada?
? CFOP correto?
? Natureza da operação preenchida?
? Existe ST na operação?

12. Quando envolver a contabilidade

- Ultrapassou limite de faturamento

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 05:09

- Mudança de regime
- Dúvidas sobre atividade permitida
- Tributação fora do padrão

13. Pontos de atenção

- Sistema continua exigindo **regra fiscal correta**
- MEI não elimina obrigações fiscais no sistema
- Erros de configuração podem gerar rejeição de NF-e

Conclusão

Para suporte, o MEI deve ser tratado como:

- **Simples Nacional (CRT = 1)**
- Utilizando **CSOSN**
- Com foco em:
 - CFOP correto
 - Regra fiscal
 - Cadastro de produto

A maioria dos erros ocorre por:

- Configuração incompleta
- CFOP incorreto
- Falta de regra fiscal

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 05:09

ID de solução único: #2524
Autor:: Thais Veloso
Última atualização: 06-26-26 08:41

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-06-26 05:09
URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/1/1524/pt_br/gestores-|-mei-microempreendedor-individual---guia-tecnico-para-suporte.html
Faq Brajan Sistemas